



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº. 031 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 01/09/22 a 03/10/22
Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR

“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura de Maripá de Minas e dá outras transferências”.

O Prefeito de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

“Considerando, a grande demanda de veículos no setor de obras”.

“Considerando, que o veículo abaixo descrito se encontra nas condições ideais para ser utilizados para o Setor de Obras do Município.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota do Município de Maripá de Minas, transferido do setor de agricultura para o uso contínuo do setor de obras do Município.

Parágrafo Único: O veículo citado no artigo primeiro desta Portaria é o seguinte:

I – Veículo CAMINHÃO CARGA, cor branca, placa nº. OPB 4439.

Art. 2º - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo do setor de obras do Município.

Art. 3º - Fica o departamento de patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e compre-se.

Maripá de Minas, 01 de setembro de 2022.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal